ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

LEI Nº 1.600, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu, Wilde Wéllis de Oliveira- Presidente, atendendo o § 7º do art. 48 da Lei Orgânica Municipal promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica mo Executivo Municipal autorizado a conceder no exercício financeiro de 2.004, subvenções sociais no valor de R$ 767.742,00 (setecentos e sessenta e sete mil, setecentos e quarenta e dois reais), na forma especificada pelo anexo único desta Lei.

Art. 2º - A aplicação dos recursos concedidos por Lei, será detalhada pelos respectivos convênios a serem obrigatoriamente formalizados, assim como a forma de prestação de contas dos mesmos, ficando desde já impedida do recebimento a entidade em situação de inadimplência com o Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do município para o exercício financeiro de 2.004.

Art. 4º- Entrá esta Lei em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 20 de fevereiro de 2004

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ SEGUNDO FARIA
1º SECRETÁRIO

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 - Centro
Telefax: (37) 3371-1551
CEP 37.925-000 - PIUMHI - MG

ANEXO ÚNICO

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR DA SUBVENÇÃO R$	FONTE DE RECURSOS
Associação Estudantil de Piumhi	150.000,00	Tesouro Municipal 2.01.2.04.122.0003.2015.33.90.39
Lira São José	6.000,00	Tesouro Municipal
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piumhi	10.200,00	Tesouro Municipal
Sociedade São Vicente de Paulo	39.750,00	Ministério da Previdência e Assistência social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi	81.916,80	Ministério da Previdência e Assistência Social
Sociedade São Vicente de Paulo	12.254,40	Ministério da Previdência e Assistência Social
Associação de Proteção à Maternidade, à infância e à Adolescência de Piumhi	24.508,80	Ministério da Previdência e Assistência Social 2.3.15.451.0501.1173.44.90.51.1
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo	41.148,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi	60.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	15.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação Sinhana Eva	24.996,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Proteção à Maternidade, à infância e à Adolescência de Piumhi	79.992,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Sociedade Beneficente Presbiteriana de Piumhi	58.392,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Associação de Promoção Humana de Piumhi	19.992,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Unida do B .S. Judas Tadeu-(GRESMU)	19.992,00	Fundo Municipal de Assistência Social
Conselho Central da Sociedade São Vicente de Paulo	5.400,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Sociedade Beneficente Presbiteriana de Piumhi	26.640,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Obras Sociais da Paróquia de Piumhi	7.800,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Piumhi	24.600,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Unida do B .S. Judas Tadeu-(GRESMU)	10.440,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação Sinhana Eva	4.800,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Promoção Humana de Piumhi	6.000,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Proteção à Maternidade, à infância e à Adolescência de Piumhi	16.320,00	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Associação de Desenvolvimento de Piumhi-ADESEP	12.000,00	2.01.2.04.122.0003.2015.33.90.39
Associação dos Corredores de Piumhi	3.600,00	2.01.2.04.122.0003.2015.33.90.39
Associação dos Amigos de Piumhi	6.000,00	2.12.3.25.451.0501.1173.44.90.51.01
SOMA	**767.742,00**	

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, 20 de fevereiro de 2004

WILDE WELLIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JOSÉ SEGUNDO FARIA
1º SECRETÁRIO